



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Comando - Arquitecto - 30.12.19 Hly.
-----------------	---

Relatório Insetivo: INT-788 /2019

1. Alojamento detetado

1.1. Informação protegida, oferta de alojamento Turístico sem título válido de abertura.

2. Âmbito da inspeção:

Por despacho do Inspetor Regional de Turismo, foi dado início a um processo de averiguações no sentido de averiguar se o alojamento mencionado dispunha, ou não, de título válido de abertura.

3. Descrição

Factologia – Analisados os factos conclui-se estarmos perante a reabertura de um estabelecimento hoteleiro, temporariamente encerrado, para obras de remodelação e melhoramento de interiores, não havendo alteração de capacidade.

Procedimentos administrativos posteriores concluíram por uma alteração de classificação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Em face do exposto, conclui-se, sem mais, pela proposta de arquivamento do presente processo.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 27 de novembro de 2019

A Inspetora,

Helena Fraga